



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº 012/2017, de 06 de janeiro de 2017.**

**Dispõe a permanência das atas de registro de preço as empresas: W.N RANGEL MAMPRIM DA SILVA ME, processo administrativo 028/16; GG CONSTRUÇÃO LTDA ME, processo administrativo 054/16; GG CONSTRUÇÃO LTDA ME, processo administrativo 052/16; HORTIFRUTIGRANJEIRE BERGER LTDA EPP, processo administrativo 035/16; GENES COMERCIAL LTDA-ME, processo administrativo 025/16, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e legalidade administrativa estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017 que suspendeu pelo prazo de 90 dias todos os contratos firmados com o município de Ibatiba.

**CONSIDERANDO** a análise dos contratos e observância da relevância dos serviços prestados.

**CONSIDERANDO** a prevalência do interesse público e a necessidade da administração nos serviços prestados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A permanência das atas de registro de preço firmados com as empresas: W.N RANGEL MAMPRIM DA SILVA ME processo administrativo 028/16; GG CONSTRUÇÃO LTDA ME, processo administrativo 054/16; GG CONSTRUÇÃO LTDA ME, processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

administrativo 052/16 HORTIFRUTIGRANJEIRE BERGER LTDA EPP  
processo administrativo 035/16; GENES COMERCIAL LTDA-ME,  
processo administrativo 025/16, oferecendo fiel cumprimento no  
prazo e termos acordados em contratação.

**Art. 2º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba,  
aos 06 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos  
termos da Lei Orgânica Municipal,  
que o presente Decreto foi publicado  
no quadro de aviso da Prefeitura em  
06 de janeiro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias